



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 257/GR/UFGS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 82/GR/UFGS/2021 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA, para ingresso em 2021.1, referentes ao EDITAL Nº 82/GR/UFGS/2021.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina - Avaliação e Monitoramento Ambiental**

**I - Candidatos Classificados:**

Ordem	Nome
1º	Suellen Camila Padilha
2º	Daniela Loureiro Romanoski

**1.2 Disciplina - Metodologia e Redação Científica**

**I - Candidatos Classificados:**

Ordem	Nome
1º	Letícia Alessandra Naziloski
2º	Douglas de Andrade Tavares

**II - Candidato Suplente:**

Ordem	Candidato Suplente
3º	Gainete Santos Marques

**1.3 Disciplina - Tópicos Especiais I - Environmental Studies - History of the Anthropocene**

**I - Candidatos Classificados:**

Ordem	Nome
1º	Leandro Brancalione
2º	Maicon Telles Szczygel

**1.4 Disciplina - Valoração de Resíduos Agroindustriais**

**I - Candidatos Classificados:**

Ordem	Nome
1º	Raquel Bonamigo

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** Os candidato selecionado deverão efetuar a matrícula no período de **22 a 24 de março de 2021** (até às 15h do dia 24 de março de 2021), enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br.

**2.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de matrícula disponível em [www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta)>Formulários, devidamente preenchido e assinado;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**IV** - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração da instituição de ensino, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de ensino de que está cursando o último semestre da graduação;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas de modo remoto.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.

**3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

**3.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor